



PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 049/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA para o Cargo de Assistente Legislativo Nível IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 30 de junho de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 050/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA para o Cargo de Assessor Legislativo II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 01 de julho de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 051/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Servidor Edilson Fernandes da Silva, para fazer parte da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Mossoró, assumindo o cargo antes ocupado pelo Servidor Wilson Costa Fernandes, falecido no último dia 12 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 14 de julho de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 052/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Servidor GILMAR DE CARVALHO COSTA do Cargo de Diretor Administrativo desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 31 de julho de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 053/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Servidor GILMAR DE CARVALHO COSTA para o Cargo de Diretor de Recursos Humanos desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 31 de julho de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 054/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora LEILA MARIA FERNANDES TORQUATO para o Cargo de Chefe de Divisão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 055/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar LUCIVANIA TORQUATO DA SILVA COSTA para o cargo de Assessor Legislativo Nível II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 056/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Senhora Maria José Bezerra para o Cargo de Assessor Legislativo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 057/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o

que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar AGOSTINHO JOAQUIM DA SILVA para o cargo de Coordenador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 058/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar ANA ANGELICA FREIRE DE MEDEIROS DIOGENES para o cargo de Coordenador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 059/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar ANSELMO RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR para o cargo de Assistente Legislativo IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 060/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar CARLOS NARCISO JÚNIOR do cargo de Assessor Legislativo Nível II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 061/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º - Nomear CARLOS NARCISO JÚNIOR para o cargo de Coordenador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 062/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar Carolina de Sousa Martins do Cargo de Assistente Legislativo IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 063/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Nomear Carolina de Sousa Martins para o Cargo de Coordenador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 064/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar CRISTOVÃO DE MOURA F. JÚNIOR do cargo de Assessor Legislativo Nível II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 065/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Nomear CRISTOVÃO DE MOURA F. JÚNIOR para o cargo de Assistente Legislativo Nível IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 066/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar DALVANIRA BEZERRA LIMA DE MARIA do Cargo de Coordenador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 067/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Nomear DALVANIRA BEZERRA LIMA DE MARIA para o cargo de Assistente Legislativo IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 068/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar ECLEZIA DOMINGOS DE PAULA do cargo de Coordenador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 069/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar EDILENE BEZERRA DA CRUZ do Cargo de Coordenador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 070/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Nomear EDILENE BEZERRA DA CRUZ para o Cargo de Assistente Legislativo IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 071/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no

uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar EFIGÊNIA MARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA para o Cargo de Assessor Legislativo Nível II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 072/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar FRANCILEIDE MEDEIROS DA SILVA do Cargo de Assessor Legislativo Nível II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 073/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar ELAINE DO NASCIMENTO ROCHA do Cargo de Coordenador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 074/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar FERNANDO DA SILVA RODRIGUES do Cargo de Assessor Legislativo Nível II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 075/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Nomear FERNANDO DA SILVA RODRIGUES para o Cargo de Assistente Legislativo IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 076/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Nomear FRANCILEIDE MEDEIROS DA SILVA para o cargo de Coordenador.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 077/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar Francisca Iranilda da Silva do Cargo de Coordenador.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 078/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar HELEN-WHITE DE SANTANA SIMÃO DANTAS do cargo de Assessor Legislativo Nível II.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 079/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar JEFFERSON EDUARDO DE AMORIM do cargo de Assessor Legislativo II.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 080/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar JOSÉ GLEYDSON DA SILVA do cargo de Assessor NV Superior I.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 081/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar JOSEMAR LUIZ DE FREITAS DANTAS do cargo de Assessor Legislativo II.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 082/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Nomear JOSEMAR LUIZ DE FREITAS DANTAS para o cargo de Coordenador.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 083/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar LAURA ANGELICA REGIS DE QUEIROZ do cargo de Assistente Legislativo III.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 084/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar LUIS DIAS DA MOTA JÚNIOR do Cargo de Assessor NV Superior I.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 085/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar MARIA HELENA ARAÚJO DA SILVA do Cargo de Assessor Legislativo II.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 086/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar MARIA LÚCIA DE SOUSA do Cargo de Assistente Legislativo IV.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 088/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar MAYLSON ADRIER HOLANDA ALVES do Cargo de Assessor Legislativo II.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes, em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 089/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Nomear MAYLSON ADRIER HOLANDA ALVES para o Cargo de Coordenador.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 090/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar NIÁSCARA VALESCA DA SILVA para o Cargo de Coordenador.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 091/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar OSNIVAN PEDRO DA SILVA do cargo de Assistente Legislativo IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 092/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar Raimundo Eugênio Batista Chaves do Cargo de Assistente Legislativo IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 093/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar RICARDO LOBATO DE MELO do Cargo de Assistente Legislativo IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 094/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar RICARDO MAGNO LUCENA GREGÓRIO para o cargo de Coordenador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 095/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar RÚBIA ENILDA DOS SANTOS MELO do Cargo de Assistente Legislativo IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 096/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no

uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar SÉRGIO RICARDO SILVA do cargo de Assessor Legislativo II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 097/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Nomear SÉRGIO RICARDO SILVA do cargo de Assistente Legislativo IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 098/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar SUELIK GOMES DE MELO do Cargo de Assessor Legislativo II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 099/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Nomear SUELIK GOMES DE MELO para o Cargo de Coordenador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 100/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar Sueli de Oliveira Moura do Cargo de Assessor Legislativo II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 101/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar TACIANA PEREIRA DA SILVA do Cargo de Assessor Legislativo Nível II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 102/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar WHETON CÉZAR PEREIRA DE MEDEIROS do Cargo de Coordenador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 103/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar MARCELO DA SILVA CLÁUDIO do Cargo de Coordenador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 104/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar RENATA CAROLINE DE ARAÚJO AZEVEDO do Cargo de Assessor Legislativo II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 105/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,

Resolve:
Art. 1º - Exonerar Antônia Aldecira do Nascimento do Cargo de Assistente Legislativo IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 106/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,
Resolve:
Art. 1º - Exonerar ANAGITO BOY DIAS VIEIRA do Cargo de Assessor Legislativo II.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 107/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o

que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,
Resolve:
Art. 1º - Nomear ANAGITO BOY DIAS VIEIRA do Cargo de Assessor de NV Superior I.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 108/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,
Resolve:
Art. 1º - Nomear SÉRGIO RICARDO SILVA para o cargo de Assistente Legislativo Nivel IV.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 03 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 109/2009 - CGP

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que preceituam os arts. 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno,
Resolve:
Art. 1º - Exonerar ROBERTA LANA GADELHA DINIZ ROCHA MOTA do Cargo de Assistente Legislativo III.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente.
Palácio Rodolfo Fernandes,
em Mossoró, 10 de agosto de 2009.

CLAUDIONOR ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2532/2009

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município em favor da Câmara Municipal de Mossoró.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica aberto, no presente exercício, ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n. 2.484 de 22 de dezembro de 2008, em favor da Câmara Municipal de Mossoró, crédito suplementar no valor de R\$ 786.936,87 (setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), nos termos do art. 32, §4º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal n. 2.435, de 14 de julho de 2008.
Parágrafo único. Ato da Mesa da Câmara aprovará alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Câmara para incorporação, especificação e detalhamento do crédito suplementar aprovado por esta Lei.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias consignadas na Reserva de Contingência, natureza da des-

pesa 9.9.99.99, fonte 100 – recursos ordinários.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 12 de agosto de 2009.
MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

DECRETO Nº. 3.496 DE 10 DE AGOSTO DE 2009

Adota medidas de restrição financeira que especifica e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o estipulado no art. 9º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO a frustração de receitas apuradas no decorrer do exercício de 2009, de acordo com os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentá-

ria;
CONSIDERANDO que as medidas adotadas ao longo do presente exercício não se mostraram suficientes para restrição dos níveis de despesas e adequação à evolução das receitas municipais;
CONSIDERANDO a necessidade de medidas de maior austeridade no trato das finanças públicas,
DECRETA:
Art. 1º. Ficam reduzidos em 10% (dez por cento), até o final do presente exercício, os subsídios da Prefeitura, da Vice-Prefeita e dos cargos de nível de Direção Superior (Secretários Municipais e Gerentes Executivos) e equiparados.
Art. 2º. Os Secretários da Administração e Gestão de Pessoas e do Planejamento, Orçamento e Finanças adotarão as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em 01 de setembro de 2009.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró (RN), 10 de agosto de 2009.
MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

DECRETO Nº 3.497 , DE 11 de agosto de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 531.962,92 , para os fins que especifica e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 302/2009-FMS .
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 531.962,92 (quinhentos e trinta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 11 de agosto de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					531.962,92
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					531.962,92
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		103	0001	406.347,85
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		103	0001	10.000,00
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		185	0001	43.937,00
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL					12.000,00
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		103	0001	12.000,00
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES					59.678,07
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		103	0001	59.678,07
Anexo II (Redução)					
19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					531.962,92
2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS					531.962,92
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		103	0001	466.025,92
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					53.937,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		103	0001	10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		185	0001	17.447,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		185	0001	26.490,00
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL					12.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		103	0001	12.000,00

DECRETO Nº 3.498 , DE 14 de agosto de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 234.256,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 303/2009-FMS, 304/2009-SETRIB, 305/2009-GEARH, 306/2009-GEC .

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 234.256,00 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 14 de agosto de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					234.256,00
19 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					43.556,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					21.200,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			185	0001	21.200,00
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES					22.356,00
4.4.50.42 AUXÍLIOS			185	0001	22.356,00
20 .103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS					5.000,00
1076 ÁGUA VIVA					5.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			100	0001	5.000,00
21 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO					80.000,00
1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA					80.000,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS			100	0001	80.000,00
19 .104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA					105.700,00
1010 AUTO DA LIBERDADE E CORTEJO CULTURAL.					105.700,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100	0001	105.700,00
Anexo II (Redução)					234.256,00
19 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					43.556,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					43.556,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			185	0001	43.556,00
20 .103 GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS					5.000,00
1076 ÁGUA VIVA					5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	5.000,00
21 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO					80.000,00
1086 GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES					43.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			100	0001	10.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	3.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	15.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100	0001	15.000,00
1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA					37.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100	0001	37.000,00
19 .104 GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA					105.700,00
1009 MOSSORÓ CIDADE JUNINA					2.000,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS			100	0001	2.000,00
1010 AUTO DA LIBERDADE E CORTEJO CULTURAL.					103.700,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS			100	0001	6.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	58.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	39.200,00

* Republicado por incorreção

DECRETO Nº 3.492 , DE 31 DE JULHO DE 2009

Abre Crédito Especial " Programa Caminho da Escola " no valor de R\$ 1.000.000,00 ,Autorizado pela Lei 2.376 de 21 de dezembro de 2007. para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 286/2009-GEED .

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão, reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o credito especial , Programa Caminho da Escola (FNDE/MEC).
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN 31 de Julho de 2.009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.000.000,00
19 .102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO					1.000.000,00
2126 PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA					1.000.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			187	0001	1.000.000,00

* Republicado por incorreção

DECRETO Nº 3.493 , DE 31 de julho de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 446.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 288/2009-SEDETEMA, 289/2009-SEDETEMA, 290/2009-GEAMBIENTE .

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 31 de julho de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
22.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL					446.000,00
1099 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS					400.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	250.000,00
2017 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV.ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE					150.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			102	0001	150.000,00
Anexo II (Redução)					
22.103 GERÊNCIA EXEC. DA GESTÃO AMBIENTAL					46.000,00
1110 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO					46.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			102	0001	46.000,00
Anexo II (Redução)					
22.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL					446.000,00
1065 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER					446.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	446.000,00

* Republicado por incorreção
DECRETO Nº 3.495 , DE 04 de agosto de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 291/2009-SEDETEMA .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 04 de agosto de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
22.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL					27.000,00
1094 CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS					27.000,00
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			102	0001	27.000,00
Anexo II (Redução)					
22.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL					27.000,00
1065 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER					27.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			102	0001	27.000,00

* Republicado por incorreção
DECRETO Nº 3.476 , DE 16 de julho de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.093.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 9/2009-GEED, 264/2009-GEED, 9/2009-SEMAD, 277/2009-SMDS, 278/2009-GEED, 280/2009-FMS, 281/2009-SETRIB, 282/2009-SEDETEMA, 9/2009-GEED, 283/2009-SEDETEMA, 284/2009-SETRIB, 287/2009-GETIC, 292/2009-SESUTRA, 293/2009-FMS, 294/2009-SEPLAN, 9/2009-SGP, 9/2009-GECOM, 9/2009-GVP, 295/2009-SEPLAN, 296/2009-SMDS, 297/2009-SMC, 9/2009-GEJEL, 9/2009-GEC, 298/2009-FMAS, 9/2009-SEDEC, 299/2009-GETIC, 9/2009-GEARH, 9/2009-FUNGER, 300/2009-RESERVA .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.093.000,00 (cinco milhões, noventa e três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 16 de julho de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
04.101 SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS					5.093.000,00
2031 MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL.					8.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100	0001	8.000,00
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO					433.000,00
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					337.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100	0001	322.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			100	0001	15.000,00
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					96.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			104	0001	96.000,00
19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					2.622.000,00
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA SAÚDE.					10.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			100	0001	10.000,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					2.364.000,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			100	0001	113.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100	0001	1.800.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			100	0001	390.000,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			100	0001	61.000,00
2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					248.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			103	0001	248.000,00
20.102 GERÊNCIA EXEC. DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					123.000,00
1083 PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ					123.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			100	0001	123.000,00
21.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO					155.000,00
2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DA TRIBUTAÇÃO.					155.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100	0001	155.000,00
22.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL					52.000,00
2018 COORD. E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMEN					52.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			100	0001	52.000,00

23 .101 SEC. DOS SERV URB. TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS				1.600.000,00
2100 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				1.600.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		1.600.000,00
14 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL				100.000,00
2046 CONTROLE E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL				100.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001		100.000,00
Anexo II (Redução)				5.093.000,00
02 .101 SECRETARIA DO GABINETE DA PREFEITA				300.000,00
1001 APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL				37.000,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001		3.000,00
3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001		6.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		8.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		8.000,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	0001		12.000,00
1025 MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO				28.000,00
3.1.20.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		16.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		4.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001		8.000,00
1108 REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL				8.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001		8.000,00
2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.				146.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		9.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		45.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		50.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001		42.000,00
2023 COORD. E MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				59.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	100	0001		12.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		12.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		25.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		10.000,00
2107 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES				4.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		4.000,00
2116 GESTÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS				10.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001		10.000,00
1125 EFICIÊNCIA NA REDAÇÃO OFICIAL				8.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001		8.000,00
02 .103 GER. EXEC. DA COMUNICAÇÃO SOCIAL				60.000,00
1018 PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS				5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		5.000,00
2026 COORD. E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.				4.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		2.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		2.000,00
2029 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.				51.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		4.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		6.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		41.000,00
03 .101 GABINETE VICE PREFEITO				76.000,00
2004 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA				76.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		20.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		30.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		12.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001		14.000,00
04 .101 SEC. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS				600.000,00
1002 ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO CIDADÃO				15.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		9.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		3.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		3.000,00
1003 ELAB. REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS, PROJ. PESQUISAS E PLANOS SETORIAIS.				4.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		4.000,00
1028 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA				5.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001		5.000,00
2005 COORD. E MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJ. E GESTÃO FINANCEIRA.				9.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		9.000,00
2030 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS				30.000,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001		30.000,00
2032 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS				204.000,00
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	0001		4.000,00
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	0001		200.000,00
2033 PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR				90.000,00
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	100	0001		30.000,00
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	100	0001		60.000,00
2034 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PRODURB				89.000,00
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	0001		30.000,00
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	0001		59.000,00
2035 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - BANDERN				109.000,00
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	0001		9.000,00
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	0001		100.000,00
2036 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PROMORADIA				45.000,00
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	0001		15.000,00
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	0001		30.000,00
05 .101 SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS				58.000,00
1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL				3.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		3.000,00
1007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				13.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		2.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		11.000,00
1024 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL				2.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		2.000,00
2006 COORD. E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN. DA SEC. MUN. DA ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS				15.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		6.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		4.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001		5.000,00
2037 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO				3.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		3.000,00
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA				6.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		6.000,00
2042 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				8.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		3.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001		5.000,00
2047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS				5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		5.000,00
2110 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO				3.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		3.000,00

19.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA				100.000,00
	2007 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CIDADANIA.				79.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001		23.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		30.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001		5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		7.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		12.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001		2.000,00
	1038 PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA E CIDADANIA				21.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		4.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001		4.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		4.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		7.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001		2.000,00
19.102	GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO				668.000,00
	1036 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				90.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001		80.000,00
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001		10.000,00
	1037 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				33.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001		33.000,00
	1043 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				429.000,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001		5.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001		418.000,00
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001		6.000,00
	2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		20.000,00
	1126 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA				96.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	104	0001		96.000,00
19.103	GERÊNCIA EXEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER				91.000,00
	1063 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES				9.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		4.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		5.000,00
	1066 CRAQUE DO FUTURO				37.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		7.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001		30.000,00
	2011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.				22.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001		10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		7.000,00
	2092 MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENG. PEDRO CIARLINI NETO				3.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		3.000,00
	1122 FÓRUM DA JUVENTUDE				6.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		4.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		2.000,00
	1123 CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR				5.000,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100	0001		2.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		3.000,00
	1124 MUSEU DO ESPORTE DE MOSSORÓ				9.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		3.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		3.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001		3.000,00
19.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				248.000,00
	2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA SAÚDE.				248.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	0001		248.000,00
19.302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				650.000,00
	1055 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL				168.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001		132.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001		36.000,00
	1056 APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS				15.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001		15.000,00
	1057 DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES				16.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		16.000,00
	1059 ASSISTÊNCIA E REFORÇO ALIMENTAR				112.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		60.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		52.000,00
	1060 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES				16.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001		16.000,00
	1061 ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)				16.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		16.000,00
	2084 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				85.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		85.000,00
	2087 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL CASA DA NOSSA GENTE				157.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		120.000,00
	3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	100	0001		37.000,00
	2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.				31.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		18.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		13.000,00
	2122 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROJÓVEM				13.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		13.000,00
	2123 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.				12.000,00
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	100	0001		12.000,00
	2124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO N.I.A.C.				9.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		9.000,00
20.101	SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				100.000,00
	1070 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO				15.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		15.000,00
	1072 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA.				20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		20.000,00
	2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				45.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		20.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001		15.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		10.000,00
	2095 POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PETRÓLEO				20.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001		20.000,00
20.102	GERÊNCIA EXEC. DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				230.000,00
	1083 PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ				37.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		7.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		30.000,00
	1084 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS				35.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001		30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		5.000,00
	2013 COORD. E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMIN. DA GER. EX. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.				10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001		6.000,00

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.000,00
2093	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO			54.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	16.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	28.000,00
2094	MANUTENÇÃO DO MERCADO DA CARNE E DO PEIXE			94.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	4.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	20.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	38.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	22.000,00
20.103	GER EXEC DA AGRICULTURA, ABAST. E REC. HIDRICOS			380.000,00
	1071 X FESTA DO BODE			34.000,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100	0001	15.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	19.000,00
	1076 ÁGUA VIVA			179.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	63.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	53.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	15.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	28.000,00
	1079 POJETO COLMÉIA			40.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	30.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	100	0001	10.000,00
1080	PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA			20.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	20.000,00
1082	APOIO AO HOMEM DO CAMPO			66.000,00
	3.3.90.27 ENC. P/ HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEG. E SIMILARE	100	0001	24.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	18.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	24.000,00
2014	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RE			41.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	14.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	17.000,00
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	10.000,00
20.201	FUND MUN. APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			254.000,00
	1019 QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO			79.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	27.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	35.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	17.000,00
	1020 ARTES DA NOSSA GENTE			17.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	5.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	7.000,00
	1021 BANCO DA GENTE			60.000,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	0001	60.000,00
	1022 PREMIE - ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL			32.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	6.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	20.000,00
2025	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E			22.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	13.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	9.000,00
	2054 MANUTENÇÃO DO ESPAÇO ARTE DA TERRA			7.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	7.000,00
	2055 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR			37.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	17.000,00
21.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO			155.000,00
	2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DA TRIBUTAÇÃO.			155.000,00
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	155.000,00
22.101	SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL			52.000,00
	2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE			52.000,00
30.101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			272.000,00
	2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			272.000,00
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100	0001	272.000,00
19.104	GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA			679.000,00
	1008 CARNAVAL EM MOSSORÓ			31.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	7.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	12.000,00
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	0001	12.000,00
	1009 MOSSORÓ CIDADE JUNINA			28.000,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100	0001	12.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	16.000,00
	1010 AUTO DA LIBERDADE E CORTÉJO CULTURAL.			234.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	32.000,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100	0001	4.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	40.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	158.000,00
	1011 VIVA O NATAL EM MOSSORÓ			44.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	12.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	8.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	24.000,00
	1012 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS			20.000,00
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	100	0001	8.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	8.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.000,00
	1013 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA			10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	4.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	6.000,00
	1014 CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS			14.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	8.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	6.000,00
	1015 PESQUISAS CULTURAIS			12.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	12.000,00
	1016 PROMOÇÃO DE FESTIVAIS E CONCURSOS LÍTERO-CULTURAIS.			20.000,00
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100	0001	20.000,00
2024	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DA CULTURA			40.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	7.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	22.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	11.000,00
2048 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DR. PEDRO CIARLINI			20.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	4.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	10.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	6.000,00
2050 MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO			24.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	6.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	14.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	4.000,00
2051 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE			58.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	4.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	10.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	40.000,00
2052 MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA			108.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	4.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	18.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100	0001	68.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	18.000,00
2117 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO KIKO SANTOS			8.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	4.000,00
2118 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA AUGUSTO DA ESCÓSSIA NOGUEIRA NETO			8.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	4.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	4.000,00
14.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL			120.000,00
2046 CONTROLE E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL			120.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	40.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	25.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	15.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0001	40.000,00

* Republicado por incorreção

DECRETO Nº 3.458, DE 10 de junho de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.538.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 220/2009-FMS, 221/2009-GECOM, 251/2009-GEJEL, 252/2009-SMDS, 253/2009-SESUTRA, 254/2009-GEED, 255/2009-FMS, 256/2009-FMS, 257/2009-FMS, 258/2009-SETRIB, 259/2009-SEMAD, 260/2009-SESUTRA, 261/2009-SMC, 262/2009-SEDETEMA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.538.000,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 10 de junho de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região
Valor				
Anexo I (Acréscimo)	6.538.000,00			
02.103 GER. EXEC. DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000,00			
2029 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.	3.000,00			
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	3.000,00	
19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO	630.000,00			
2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA EDUCAÇÃO			40.000,00	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	40.000,00	
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00			
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	90.000,00	
2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	500.000,00			
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	0001	500.000,00	
19.103 GERÊNCIA EXEC. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	5.000,00			
2011 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.			5.000,00	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	5.000,00	
19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.620.000,00			
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA SAÚDE.	380.000,00			
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	103	0001	150.000,00	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	0001	200.000,00	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	30.000,00	
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	3.450.000,00			
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	100	0001	350.000,00	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	2.500.000,00	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	0001	500.000,00	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	100.000,00	
2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS	460.000,00			
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	50.000,00	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	0001	300.000,00	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	0001	100.000,00	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	10.000,00	
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	300.000,00			
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	103	0001	300.000,00	
2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	700.000,00			
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	0001	500.000,00	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	0001	200.000,00	
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES	300.000,00			
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	103	0001	200.000,00	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103	0001	100.000,00	
2120 AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS	30.000,00			
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	0001	30.000,00	
23.101 SEC. DOS SERV. URB. TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS	100.000,00			
2020 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANS				
100.000,00				
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	100.000,00	
14.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL	180.000,00			
2046 CONTROLE E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	180.000,00			
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001	150.000,00	

	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001	30.000,00	
Anexo II (Redução)				6.538.000,00	
02 .103 GER. EXEC. DA COMUNICAÇÃO SOCIAL				3.000,00	
1018 PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS				3.000,00	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001		3.000,00	
05 .101 SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS				1.000.000,00	
2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINIST E GESTÃO DE PESSOAS				1.000.000,00	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001		1.000.000,00	
19 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA				755.000,00	
2007 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CIDADANIA.				755.000,00	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001		755.000,00	
19 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				1.780.000,00	
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				1.050.000,00	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	0001		450.000,00	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	103	0001		600.000,00	
2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS				700.000,00	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	103	0001		700.000,00	
2120 AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS				30.000,00	
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	103	0001		30.000,00	
21 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO				1.000.000,00	
2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DA TRIBUTAÇÃO.				1.000.000,00	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	0001		1.000.000,00	
22 .101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL				1.000.000,00	
2017 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIE				1.000.000,00	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001		1.000.000,00	
23 .101 SEC. DOS SERV URB, TRÂNSITO E TRANSP PÚBLICOS				1.000.000,00	
2021 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DOS SERVIÇOS URBANOS				1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	0001		1.000.000,00	

PORTARIA Nº 1.137/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
 Art. 1º - EXONERAR a pedido NADJA MARIA DA ESCÓSSIA COSTA do cargo em comissão de Chefe da Unidade Instrumental de Administração Geral, Símbolo DE - Diretor Executivo, com lotação na Secretaria Municipal da Cidadania.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
 em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
 Prefeita

PORTARIA Nº 1.138/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
 Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO HERONILDES DA SILVA JÚNIOR do cargo em comissão de Assistente Jurídico, Símbolo ASSIJ, com lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
 em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
 Prefeita

PORTARIA Nº 1.139/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
 Art. 1º - EXCLUIR GRATIFICAÇÃO concedida ao servidor ANTONIO MORAES JALES, matrícula 4917-8, através da portaria nº 806, com lotação na Gerência Executiva da Saúde
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
 em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
 Prefeita

PORTARIA Nº 1140 /2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,
RESOLVE:
 Art. 1º - EXONERAR JONATAS MICAEL MELO

FÉLIX, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Comunicação da Web, Símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Comunicação Social.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
 em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
 Prefeita

PORTARIA Nº 1141/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
 Art. 1º - EXONERAR TÂNIA MARIA DO ROSÁRIO DE FREITAS do cargo em comissão de Diretor de Atendimento da Unidade Básica de Saúde Marcos Raimundo da Costa, Símbolo DUS VI, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
 em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
 Prefeita

PORTARIA Nº 1142/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:
 Art. 1º - NOMEAR MARIA DE FÁTIMA SALES DE ARAÚJO, para o cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Marneide Pereira da Cunha, símbolo VDE III - Vice-Diretor de Ensino, com lotação na Gerência Executiva da Educação.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
 em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
 Prefeita

PORTARIA Nº 1143/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício nº 16/2009 Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS;
RESOLVE:
 Art. 1º - DESIGNAR a servidora IRANILDE OLIVEIRA CAMPOS, para compor o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no cargo de conselheira em substituição Adriana Cristina de Oliveira, representando o assento da Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
 em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
 Prefeita

PORTARIA Nº 1144/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício nº 16/2009 Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS;
RESOLVE:
 Art. 1º - DESIGNAR a servidora GILZA DIAS BEZERRA, para compor o Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no cargo de conselheira suplente em substituição a JOANA D'ARC VERISSIMO PEREIRA, representando o assento da Gerência Executiva da Saúde.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
 em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
 Prefeita

PORTARIA Nº 1145/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,
RESOLVE:
 Art. 1º - EXONERAR ADEILSON MIGUEL DA FONSECA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Estradas Vicinais, símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
 em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
 Prefeita

PORTARIA Nº 1146/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008,
RESOLVE:
 Art. 1º - EXONERAR ALUIZIO ALVES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Topografia, símbolo CS, com lotação na Secretaria

Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1147/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ERIVAN JOÃO DAS NEVES, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Saneamento, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1148/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR GLEDSON BRASIL LEITE VALE, do cargo em comissão de Chefe do Departamento da Defesa Civil, Símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Secretaria Municipal da Defesa Social

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1149/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOÃO RAFAEL DANTAS GURGEL, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Informática, Símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva de Trânsito e Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1150/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ALTANI FERNANDES CHAVES, do cargo em comissão de Chefe do Departamento da Gestão Orçamentária e Financeira, Símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da Juventude Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1151/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR AMÉLIA SOUZA SAMPAIO BARROS, do cargo em comissão de Chefe do Setor

de Supervisão Escolar, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1152/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO ANTONIO SOBRINHO, do cargo em comissão de Administrador do Mercado Central, símbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva do Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1153/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JAQUELINE DUARTE LUCENA DE SOUZA, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Pessoal, símbolo CS, Chefe de Setor, com lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transporte Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1154/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA LÚCIA DE SOUSA, para cargo em comissão de Chefe de Setor de Atendimento ao Contribuinte, símbolo CS - com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1155/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANTONIO JALES DE MORAES, para o cargo em comissão de Direção da Unidade Básica de Saúde Alto da Conceição - UBS, Símbolo DUS VI, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1156/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANTONIO TARCÍSIO DA SILVA, para cargo em comissão de Chefe de Departamento de Assessoria Técnica Fiscal, símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Tributação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1157/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ROBSON GONZAGA GÊ, matrícula nº 9406-4, para cargo em comissão de Chefe de Departamento de Estudo e Planejamento Fiscal, símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal da Tributação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 1159/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e em conformidade o art. 54, da Lei Complementar n. 27, de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FRANCINETE DA CONCEIÇÃO SILVA BARETO, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Administração, símbolo CS, com lotação na Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DA 21ª REGIÃO (ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE) OBJETIVANDO A CESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: O presente convênio objetiva disciplinar a cessão de servidores entre as PARTES signatárias, em razão do interesse público, da conveniência administrativa e eficiência da gestão.

As cessões se darão por até 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento neste sentido.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá a duração de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos.

EFICÁCIA: As PARTES publicação extrato deste convênio em seus veículos de publicação oficial no prazo de 20 (vinte) dias.

Mossoró (RN), 1º de julho de 2009.

SIGNATÁRIOS

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

ILEANA NEIVA MOUSINHO
Procuradora - Chefe

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Concedente: PREFEITURA MU-

NICIPAL DE MOSSORÓ, CNPJ/MF sob o nº 08.348.971/0001-39, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Maria de Fátima Rosado Nogueira, inscrita no CPF nº 085.733.524-34. Proponente: LIGA DE FUTEBOL AMADORA DO NOVA VIDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.508.394/0001-32, representado pelo seu Presidente o Senhor MARIO CESAR MENDES DOS ANJOS, CPF nº 480.844.174-87. Objeto: Promover e realizar os campeonatos de futebol amador em 10 (dez) Bairros do Município de Mossoró-RN, atendendo a demanda dos desportistas deste município. Os campeonatos de futebol amadores realizados nos bairros do município de Mossoró, além de servirem de palco para revelar talentos do futebol local e regional, atendem a uma importante prática de cidadania, ao proporcionar esporte, lazer e entretenimento para os praticantes e os apreciadores da maior modalidade esportiva do país. Valor: R\$24.074,00 (Vinte e quatro mil e setenta e quatro reais), desembolsados em única parcela. Vigência: 03 de agosto a 30 de setembro de 2009.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

MÁRIO CÉSAR MENDES DOS ANJOS
Presidente

* Republicado por incorreção
PORTARIA Nº 1094/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.249/2006, de 15 de dezembro de 2006, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, criada pela Lei Complementar nº 014/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de Zuleide Pessoa de Queiroz, em PNE 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargo de Professor - Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e reclassificada, a pedido, na 1ª posição imediatamente posterior ao último número classificado, nos termos do item 10.18 do Edital do referido certame,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR Zuleide Pessoa de Queiroz, para o cargo de Professor, Classe I, Nível II, Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Grupo de Categoria Funcional "Magistério Público", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania - Gerência Executiva da Educação.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 01 de julho de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

* Republicado por incorreção
PORTARIA Nº 1125/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Lei Complementar nº 020/2007, de 21 de dezembro de 2007, c/c os artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Médico Otorrinolaringologista, criada pela Lei Complementar nº 015/2007;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação e classificação de João Paulo Rodrigues de Souza, em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargo de Médico Otorrinolaringologista, e reclassificado, a pedido, na 1ª posição imediatamente posterior ao último número classificado, nos termos do item 10.18 do Edital do referido certame,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR João Paulo Rodrigues de Souza, para o cargo de Médico Otorrinolaringologista, Nível I, Classe C, do Grupo Ocupacional da Saúde, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Cidadania - Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data da posse, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,

em Mossoró-RN, 01 de julho de 2009.

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2570/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no requerimento da servidora abaixo qualificada, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar nº. 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

RESOLVE:

AUTORIZAR, a pedido, a remoção da servidora ASSINEIDE COSTA DE ANDRADE, matrícula no 9972-4, ocupante do cargo de Merendeira, da Gerência Executiva da Educação para a Gerência Executiva da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 30 de julho de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEITURA MUNICIPAL), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF nº 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, nº 1751, Bairro Centro, Mossoró-RN, neste ato representado, por seu Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, Profº. Manoel Bizerra da Costa, com endereço profissional à Rua Rui Barbosa, nº. 225, Bairro Alto da Conceição, nesta cidade, nos termos do Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, e;

CONSIDERANDO o pedido de demissão, em caráter irrevogável, formulado pelo servidor baixo qualificado, RESOLVE:

Clausula Única:

Fica rescindido, a pedido, a partir de 21 do corrente mês, o Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado nº. 97/2008, firmado em 30 de junho de 2008, entre o Município de Mossoró - RN (Prefeitura Municipal) e o servidor GLEDES MONTE FERNANDES, sob matrícula nº 13128-8, ocupante do cargo de Agente de Endemias, portador da CTPS nº 84187 Série 00010/RN, com lotação na Gerência Executiva Saúde.

Esta rescisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Mossoró-RN, 31 de julho de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE MOSSORÓ - RN (PREFEITURA MUNICIPAL), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ/MF nº 08.348.971/0001-39, sediada à Av. Alberto Maranhão, nº 1751, Bairro Centro, Mossoró-RN, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, Profº. Manoel Bizerra da Costa, com endereço profissional à Rua Rui Barbosa, nº. 225, Bairro Alto da Conceição, nesta cidade, nos termos do Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, e;

CONSIDERANDO o pedido de demissão, em caráter irrevogável, formulado pelo servidor baixo qualificado, RESOLVE:

Clausula Única:

Fica rescindido, a pedido, a partir de 21 de julho de 2009, o Contrato de Trabalho Temporário, firmado entre o Município de Mossoró - RN (Prefeitura Municipal) e o servidor JOÃO PAULO RODRIGUES DE SOUZA, sob matrícula nº 40532-9, CPF nº 008.417.194-46, ocupante do cargo de Médico, com lotação na Gerência Executiva Saúde.

Esta rescisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Mossoró-RN, 31 de julho de 2009.

Manoel Bizerra da Costa

Secretário

PORTARIA Nº 2586/2020-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008, e em cumprimento ao Decreto Municipal nº 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 5-1999/2004, ao servidor WALTERLIN SILVA LOPES, matrícula nº. 8146-9, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO, com vigência de 03/08/2009 a 31/10/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 31 de julho de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2680/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário de Administração a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e com êgide no art. 148, da Lei Federal nº 8.231/91, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

EXTINGUIR o vínculo empregatício com a servidora ANTONIA MARIA ALVES, matrícula funcional nº. 2049-2, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na U. E. I. EDNA LIMA MOURA FALCAO - BOM JARDIM II, em razão da concessão de sua aposentadoria, por IDADE, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, em 20/07/2009, conforme Benefício de Número 1489573310, e declarar o cargo vago.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 12 de agosto de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2644/2009-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97 - GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 105 da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, com êgide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora ANDREA QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº. 13121-0, ocupante do cargo de SUPERVISORA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, lotada no(a) GERENCIA EXECUTIVA DA SAÚDE, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 07/08/2009 a 03/02/2010, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 07 de agosto de 2009

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2558/2009-SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 105 da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2.º, da Emenda n.º 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora FRANCISCA SILVINA DE MOURA SILVA, matrícula n.º 11304-2, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada no(a) U. DE SAUDE FRANCISCO MARQUES DA SILVA - ALAMEDA DOS CAJUEIROS, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 29/07/2009 a 25/01/2010, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 29 de julho de 2009

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2496/2009-SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 105 da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2.º, da Emenda n.º 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art 18, inciso I, alínea g e art 72, § 1º da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991,

R E S O L V E :

CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Gestante à servidora ALVANIR LUCAS DE OLIVEIRA E ALMEIDA, matrícula n.º 12248-3, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, lotada no(a) U. DE SAUDE DR. CID SALEM DUARTE - ABOLICAO IV, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 22/07/2009 a 18/01/2010, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 22 de julho de 2009

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2436/2009-SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao pedido de exoneração do servidor abaixo qualificado,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora JANDIRA DE OLIVEIRA CRUZ CÂMARA, matrícula n.º 10259-8, lotada na Gerência Executiva da Educação, do cargo comissionado de DE – DITADOR EXECUTIVO, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 15 de julho de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2450/2009-SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao pedido de exoneração do servidor abaixo qualificado,

EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor ARLINDO DE ASSIS VIEIRA, matrícula n.º 7780-5, lotado na Gerência Executiva da Juventude, Esporte e Lazer, do cargo comissionado de CD – Chefe de Departamento, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 16 de julho de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2657/2009-SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao pedido de exoneração da servidora abaixo qualificada,

EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora MARIA DA PENHA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula funcional n.º 13933-0, lotada na Gerência Executiva da Saúde – U.B.S. Dr. José Leão, do cargo de Técnico de Higiene Dentária, do grupo ocupacional da saúde da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2681/2009-SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao pedido de exoneração do servidor abaixo qualificado,

EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, o servidor RILDEGARDO PAULINO DA SILVA, matrícula n.º 9050-6, lotado na Gerência Executiva da Educação – Escola Municipal Dinarte Mariz, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 12 de agosto de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2585/2009-SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao pedido de exoneração da servidora abaixo qualificada,

EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora MARIA IONE MONTE DE NEGREIROS, matrícula n.º 8408-5, lotada na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, do cargo efetivo de Professor nível II, do grupo ocupacional do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 31 de julho de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2656/2009-SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o exposto no Ofício n.º 0463/2009-GES, de 10/08/2009, da Gerência Executiva da Saúde, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

AUTORIZAR, no interesse da Administração Pública, a remoção da servidora MARIA GORETTI LUCENA BARRETO, matrícula no 4435-1, ocupante do cargo de Professor, Nível II, Classe III, da Gerência Executiva da Saúde para a Gerência Executiva da Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 10 de agosto de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2645/2009-SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e em atendimento ao pedido de exoneração do servidor abaixo qualificado,

EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora MARIA JANECLÉIDE DA SILVA, matrícula funcional n.º 9520-6, lotada na Gerência Executiva da Saúde, do cargo público de Agente Administrativo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 07 de agosto de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2692/2009-SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando n.º 0466/2009/GES, da Gerência Executiva da Saúde e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

AUTORIZAR, no interesse da Administração Pública, a remoção do servidor FRANCISCO FRANCO MATIAS DE SOUZA, matrícula no 8914-1, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, da Gerência Executiva da Saúde para a Gerência executiva do Turismo, Indústria e Comércio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 13 de agosto de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2693/2009-SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º

1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no requerimento do servidor abaixo qualificado, e com embasamento legal no art. 42, da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

RESOLVE:

AUTORIZAR, a pedido, a remoção do servidor OTON TRIGUEIRO SILVA, matrícula no 4133-2, ocupante do cargo de Assistente de Manutenção, do Gabinete da Vice-Prefeita para a Gerência Executiva da Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 13 de agosto de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 2694/2009-SEMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais; e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 42, da Lei Complementar n.º 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

RESOLVE:

AUTORIZAR, no interesse da Administração Pública, a remoção da servidora MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA COSTA, matrícula no 664-0, ocupante do cargo de Técnico em Administração, da Secretaria Municipal da Tributação para a Gerência Executiva do Turismo, Indústria e Comércio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 13 de agosto de 2009.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

**Adiamento de Licitação
Pregão Presencial nº. 052/2009 – GES.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para o dia 12 de agosto de 2009, às 08h00min (oito horas), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentações prontas

(Quentinhas), será reaprazado para o dia 27 de agosto de 2009, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra citado, no horário de 07h00min às 13h00min no site: www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, em 10 de agosto de 2009.
O PREGOIEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2009 – GES
OBJETO: Contratação de empresa para realizar a confecção de material gráfico para a Gerência da Saúde.

EMPRESA:
1. PERFIL GRÁFICA LTDA
Valor R\$ 26.714,40
Assina pela Contratada: Elizabete Alves C. de Albuquerque Sales
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses.
DATA DA ASSINATURA: 06.08.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira
2. M&C GRÁFICA LTDA
Valor R\$ 8.576,50
Assina pela Contratada: Raimundo Nonato Rebouças

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses.
DATA DA ASSINATURA: 06.08.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira
3. SOLUÇÃO GRÁFICA LTDA-ME
Valor R\$ 1.137,00
Assina pela Contratada: Rogério Bezerra de Melo
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses.
DATA DA ASSINATURA: 06.08.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2009 – GES
OBJETO: Contratação imediata de 09 (nove) leitos de UTI (adulto), objetivando cumprir determinação através do processo nº 2008.05.00.084921-3, que tramita na Justiça Federal, proposta pelo Ministério Público.

EMPRESA:
1. CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
Valor R\$ 831.600,00
Assina pela Contratada: Elizabeth Walter Rosado de Sá

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses.
DATA DA ASSINATURA: 06.07.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira
2. UNIMED MOSSORÓ COPERATIVA TRABALHADORES
Valor R\$ 415.800,00
Assina pela Contratada: Eider Barreto de Medeiros

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses.
DATA DA ASSINATURA: 06.07.2009
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2009 – GES
OBJETO: Contratação imediata de 09 (nove) leitos de UTI (adulto), objetivando cumprir determinação através do processo nº 2008.05.00.084921-3, que tramita na Justiça Federal, proposta pelo Ministério Público.

VENCEDORES:
1. CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
2. UNIMED MOSSORÓ COPERATIVA TRABALHADORES
ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (SEC. de ADM. E GESTÃO DE PESSOAS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 06.07.2009

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2009 – GES
OBJETO: Contratação imediata de 09 (nove) leitos de UTI (adulto), objetivando cumprir determinação através do processo nº 2008.05.00.084921-3, que tramita na Justiça Federal, proposta pelo Ministério Público.

VENCEDORES:
1. CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
2. UNIMED MOSSORÓ COPERATIVA TRABALHADORES
HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima R. Nogueira (PREFEITA)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06.07.2009

Aviso de Resultado de Julgamento na fase de Apresentação de Documentos

Concorrência nº. 06/2009 – SESUTRA
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de análise de documentos de habilitação da licitação na modalidade de concorrência acima citada.

Empresas habilitadas na análise de documentos:
- PERCOL – POTIGUAR EMP. E COMERCIO LTDA;
- REPÁV – ROSARIO EDIF. E PAVIMENTAÇÃO LTDA;
- TÔME EDIFICAÇÕES E COMERCIO LTDA;
- MÓDULO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;
- A&C CONSTRUÇÕES LTDA;
- TR ENGENHARIA LTDA;
- IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
- CG CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA;
- I.M. COMERCIO E TERRAPLANAGEM LTDA;
- LUCENA ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Empresas inabilitadas na fase de documentos de habilitação:
- L. LÍNO COM. TERRAPLANAGENS LOC. E SERVIÇOS LTDA;

Mossoró-RN, em 14 de agosto de 2009.
Comissão Permanente de Licitação I

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE ADMINISTRATIVA DE
EXPEDIENTE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
GERENTE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
HOME: WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR/JOM EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR